



CLÁUSULA QUARTA – As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade dos sócios é restrita ao total do capital social.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**, com pleno poder e atribuição de Administrador, devendo assinar sozinho, na área judicial e extrajudicial, assinando isoladamente, podendo para tanto praticar todos os atos relacionados com operações de natureza bancária, inclusive movimentar, mantidas em todas as instituições financeiras creditícias do país, assinar, endossar ou abalizar, conforme o caso, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, emitir e aceitar duplicatas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PROLABORE, fixada consensualmente entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início das atividades em 25 de setembro de 2015.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elevado um balanço patrimonial e a apuração de resultados, sendo os lucros apurados ou prejuízos verificados, distribuídos suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

Declaração – O administrador **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA** declara sob a pena de Lei, que não está incluso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais em que possam impedi-los de exercerem a administração da sociedade ou por se encontrarem sob efeito da lei.

CLÁUSULA NONA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade será dissolvida, sendo o capital e os lucros divididos proporcionalmente às quotas do capital social de cada sócio, entre o sócio sobrevivente e os herdeiros ou representante do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que deseja se retirar da sociedade deverá comunicar, por escrito, sua intenção com uma antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias e a preferência da aquisição de suas quotas caberá aos sócios remanescentes.

Parágrafo único – Os haveres do sócio retirante, após apuração em balanço geral serão pagos em 20% (vinte por cento) no ato de sua retirada e o saldo em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O (s) signatário (s) do presente ato declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado na Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento da via de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza, 08 de agosto de 2020

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA

CPF: 054.128.966-77

MARIA DE CARVALHO SOUZA

CPF: 055.900.267-09

Representado por: **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**

LUIZ DAVID SALES DE PAULA CAMPELO

CPF: 946.406.023-91

Representado por: **LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA**

JOSE MARIA DE PAULA CAMPELO

CPF: 091.156.253-20

Representado por: **LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453445 em 19/08/2020 da Empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, Nire 23201711485 e protocolo 201136830 - 11/08/2020. Autenticação: 9FCA929E1E3A70D7128F2966C6DA48A1E3B724. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/113.683-0 e o código de segurança c0ng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/113.683-0	CEP2000145401	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.128.966-77	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA
983.472.333-49	LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, de NIRE 2320171148-5 e protocolado sob o número 20/113.683-0 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5453445, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.128.966-77	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.128.966-77	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA
983.472.333-49	LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
983.472.333-49	LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/113.683-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453445 em 19/08/2020 da Empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, Nire 23201711485 e protocolo 201136830 - 11/08/2020. Autenticação: 9FCA929E1E3A70D7128F2966C6DA48A1E3B724. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/113.683-0 e o código de segurança c0ng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453445 em 19/08/2020 da Empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, Nire 23201711485 e protocolo 201136830 - 11/08/2020. Autenticação: 9FCA929E1E3A70D7128F2966C6DA48A1E3B724. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/113.683-0 e o código de segurança c0ng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA EPP, CNPJ 23.407.764/0001-57, sediada a Rua Sandra Gentil, 1519, Sapiranga, Fortaleza-CE, declara sob as penalidades da lei, estar de acordo com as seguintes exigências de sustentabilidade:

- 1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



Bruno Fonseca Oliveira
Sócio Administrador

BRUNO FONSECA DE
OLIVEIRA:05412896677

Assinado de forma digital
por BRUNO FONSECA DE
OLIVEIRA:05412896677
Dados: 2020.10.26 15:30:10
-03'00'



Data e hora da consulta: 12/05/2022 11:45:55

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05412896677	Título: BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 12/05/2022 11:47:16

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 23407763	Título: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
Rua: Rua Sandra Gentil, 1519, Sapiranga, Fortaleza - CE CEP: 60.830-076
Telefone: (85)3182.9802 / (85)2136.7698
CNPJ: 23.407.763/0001-57 IE: 06.171.151-9 IM: 453533-2
Email: contratos@novamesa.com.br



Ao Órgão 160018 - 12º Batalhão de Suprimento. Pregão Eletrônico N° 22022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Total
10	CHAPA A GÁS PROFISSIONAL CHURRASQUEIRA 1,30M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CHAPEIRA A GÁS PROFISSIONAL CHURRASQUEIRA 1,30M GABINETE E MOLDURAS EM AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONAMENTO A GÁS GLP CHAPA EM AÇO CARBONO PÉS ANTIDERRAPANTES 4 QUEIMADORES DE GAVETA POTÊNCIA (GLP): 60000BTU/H CONSUMO DE GÁS: 1470G/H ÁREA ÚTIL DE TRABALHO: 130X48 CM ESPESSURA DA CHAPA: 9,5 MM MEDIDAS: ALTURA: 24 CM, LARGURA: 1,34 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM PESO: 56,5 KG. PADRÃO DE REFERÊNCIA MARCA CROYDON, MODELO FG 13, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: PROGAS FABRICANTE: PROGAS MODELO/VERSÃO: PR-120G	UNIDADE	3,00	2.529,93	7.589,79
12	ASSADEIRA PAO FRANCES 5 TELAS 9 CM 58X70CM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTEIRA PARA PÃO IMECA, 58X70 TIRAS QUE POSSUEM FUROR EM TODA A SUPERFÍCIE 5 TELAS 9 CM 58X70CM 5606. PADRÃO DE REFERÊNCIA MARCA IMECA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: ITAJOBI FABRICANTE: ITAJOBI MODELO/VERSÃO: ITAJOBI	UNIDADE	30,00	70,15	2.104,50
13	ESTEIRA ASSADEIRA PARA PÃO DOCE ESTAMPADA 58X70CM ALUMÍNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ALUMÍNIO TIPO ESTAMPADA DIMENSÃO DO PRODUTO 15X58X69,5 CM. PADRÃO DE REFERÊNCIA MARCA IMECA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: ITAJOBI FABRICANTE: ITAJOBI MODELO/VERSÃO: ITAJOBI	UNIDADE	30,00	109,99	3.299,70
14	FORMA P/ PÃO DE FORMA ALUMINIO COM TAMPA 500G, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMA PARA PÃO DE FORMA 500G (PADRÃO) EM ALUMÍNIO 1 PEÇA MEDIDAS: 30CM COMPRIMENTO X 10CM LARGURA X 10CM ALTURA MARCA: DOUPAN FABRICANTE: DOUPAN MODELO/VERSÃO: DOUPAN	UNIDADE	30,00	59,99	1.799,70
17	PANELA DE PRESSÃO 20LT PROFISSIONAL. PADRÃO DE REFERÊNCIA MARCA ETERNA NIGRO POLIDA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA: NACIONAL FABRICANTE: NACIONAL MODELO/VERSÃO: NACIONAL	UNIDADE	2,00	537,92	1.075,84



Ao Órgão 160018 - 12º Batalhão de Suprimento. Pregão Eletrônico N° 22022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
18	FORNO COMBINADO 220V, FONTE DE ENERGIA ELÉTRICO, CAPACIDADE DE GN'S 20 GN'S 1/1, N° DE REFEIÇÕES 1000 (APROX.), TIPO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO, TENSÃO (V) 220V3~/380V3N, CORRENTE (A) 65 / 40, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H - KG/H) 15, POTÊNCIA INSTALADA (KW - KCAL/H) 23,6, PRESSÃO ENTRADA DE ÁGUA (KGF/CM²) 0,8-2KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA (BSP) 3/4, CONEXÕES DE SAÍDA ESGOTO 1 1/4, ALT X LARG X PROFUNDIDADE 117,2 X 109 X 99,5 CM, ALTURA COM CAVALETE 1940, PESO (KG) 200. PADRÃO DE REFERÊNCIA FORNO COMBINADO T220V CAVALETE WCAA-20HE 007783 MARCA: WICTORY, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: VENANCIO FABRICANTE: VENANCIO MODELO/VERSÃO: FCDB20E	UNIDADE	2,00	31.761,66	63.523,32

Valor total da proposta: 79.392,85

O valor total dessa proposta é de R\$79.392,85 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 033 - Banco Santander

Conta: 4458-0

Agencia: 13002772-3

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei:

a) a proposta apresentada para participar dessa presente licitação foi elaborada de maneira independente, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou pessoa. b) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com fretes, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis para execução do objeto da presente licitação.

Declaração expressa da licitante de que os produtos cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços

Fortaleza, 12 de Maio de 2022

Representante Legal



Bruno Fonseca Oliveira

RG:02058044730

CPF:054.128.966-77



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 11/05/2022

Licitante: VALDANHA ROMERO

CPF/CNPJ: 27.893.529/0001-38

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Certidão INSS	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
Certidão CNJ Majoritário	✓
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	✓
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	✓
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	✓
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

HABILITADO () INABILITADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.893.529/0001-38 DUNS®: 945219916
Razão Social: VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI
Nome Fantasia: VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2022
Receita Municipal	Validade:	10/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 11:48:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI**
CNPJ: **27.893.529/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA COMERCIAL

Ao
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(Processo Administrativo nº 64156.001568/2022-71)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

LICITANTE: VALDANHA ROMERO COM. E REPRES. DE EQUIP. FRIGORÍFICOS EIRELI CNPJ/MF: 27.893.529/0001-38 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587.366.559.116
NIRE: 35602687968
ENDEREÇO: AV 68 AC, 582 – ARCO IRIS - CEP: 13506-060 - CIDADE: RIO CLARO - UF: SP
TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR
BANCO: ITAU - AGÊNCIA: 5142 - CONTA CORRENTE: 06387-3

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado, de acordo com o Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
7	Picador/Moedor de Carne INOX 220V 1,0CV, com as seguintes características: Tensão elétrica / frequência / fases:127 V / 60 Hz / 1 Potência nominal:1.104 W Potência do motor:1,5 CV Consumo:0,77 kW-h Dimensões (AxLxP):530 x 325 x 720 mm Dimensões da embalagem (AxLxP):515 x 415 x 810 mm Peso líquido / bruto:40,00 kg / 47,50 kg Produção aproximada:300 kg/h. Padrão de referência marca Siemens, modelo PS- 22 equivalente ou superior.	MOEDOR DE CARNE CAF 22 DSM 1,25 CV P. INOX	UNID	2	R\$ 3.316,00	R\$ 6.632,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 6.632,00	
VALOR POR EXTENSO: (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa (única), no seguinte endereço: 12º Batalhão de Suprimento -, situado no endereço Rua Marechal Bittencourt, 55, Bairro: Santo Antonio - Manaus - AM, 69.029-290.

DECLARAMOS que:

- a) No preço proposto está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.
- c) Que temos pleno conhecimento dos trechos e das condições locais, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta Administração.
- d) Finalizando, **DECLARAMOS** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

NOME: **THIAGO VALDANHA ROMERO**
ENDEREÇO: **AV 68 AC, 582 – ARCO IRIS - CEP: 13506-060 - CIDADE: RIO CLARO - UF: SP**
CPF/MF: **175.672.248-01** - RG Nº: **28.263.472-1** - EXPEDIDO POR: **SSP-SP**
CARGO/FUNÇÃO: **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**
NACIONALIDADE: **RIO CLARO** - NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
TEL.: **(12) 99105-0955** - (E-MAIL): **THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR**

Atenciosamente,

RIO CLARO – SP, 06 DE MAIO DE 2022.

THIAGO VALDANHA
ROMERO:17567224801

Assinado de forma digital por THIAGO
VALDANHA ROMERO:17567224801
Dados: 2022.05.04 14:57:30 -03'00'

VALDANHA ROMERO COM. E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. FRIGORÍFICOS EIRELI
CNPJ: 27.893.529/0001-38
THIAGO VALDANHA ROMERO – SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 28.263.472-1 | CPF: 175.672.248-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




59565945

Thiago Valdanha Romero

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.263.472-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2016

NOME: **THIAGO VALDANHA ROMERO**

FILIAÇÃO: MIGUEL ROMERO, MARIA DE LOURDES ROMERO

NATURALIDADE: RIO CLARO - SP


DOC. ORIGINAL: RIO CLARO-SP RIO CLARO CC.LV.B148/FLS.235 / Nº33645

CNPJ: 175672248/01

12485359549

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AU0868AB0697672

141718

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNOS E FINANÇAS - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO: autenticado a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

20 MAI 2020

3:37:47 am

RENATA LAURENSCHLAGER
 ROBERTO F. DE OLIVEIRA
 PAULO DE T. PINHEIRO JR.

Válida somente com selo de autenticidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

175.672.248-0

Nome

Assinamento

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

www.correios.gov.br

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.323.045/19-4



128

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

THIAGO VALDANHA ROMERO, maior, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido em 29/01/1977, residente e domiciliado na Avenida 68 AC nº 582 – Arco Iris – Rio Claro – SP - CEP 13.506-460, portador da cédula de identidade RG nº 28.263.472-1 SSP/SP e CPF nº 175.672.248-01.



Na qualidade de Único Sócio, conforme artigo 1.033 inciso IV do novo código civil brasileiro, componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 68-A nº 582 – Vila Cristina - CEP 13.506-460, inscrita no CNPJ Sob Nº 27.893.529/0001-38, com Razão Social “VALDANHA ROMERO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA”, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35230459888 em 05/06/2017, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, passando a constituir o tipo jurídico EIRELI, passando a adotar o nome **VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, transformando a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

- a) Nesta data, a razão social da empresa passará de **VALDANHA ROMERO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA** para **VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI**.
- b) O endereço comercial que era Avenida 68-A nº 582 – Vila Cristina – Rio Claro – SP CEP 13.506-460 passará para Avenida 68 AC nº 582 – Arco Iris – Rio Claro – SP CEP 13.506-060.



11033



c) Altera-se a atividade comercial de representação comercial de mercadorias em geral não especificado (moedor de carne, serra-fita, amaciador, misturadeira, embutidor e cortador de frios para comércio atacadista e representação comercial de mercadorias em geral não especificado (moedor de carne, serra fita, amaciador, misturadeira, embutidor e cortador de frios).

d) O acervo da Sociedade que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e realizado neste ato em moeda corrente nacional passa a constituir o capital da Eireli e é aumentado para R\$ 100.000,00 00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e realizado neste ato em moeda corrente nacional , na seguinte forma:

THIAGO VALDANHA ROMERO (100 %)	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
--------------------------------	----------------	----------------

Ato constitutivo da Eireli:

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob a denominação social **VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A sede e domicilio será na **Avenida 68 AC nº 582 – Vila Cristina – Rio Claro – CEP 13.506-060**, podendo abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional (art.997,II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª - A empresa terá por objeto: **Comércio atacadista e representação comercial de mercadorias em geral não especificado (moedor de carne, serra-fita, amaciador, misturadeira, embutidor e cortador de frios)**.

CLÁUSULA 4ª - A empresa inicia suas atividades em 16/03/2019, sendo iniciada em 01/06/2017 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado (art.997,II,CC/2002).



JURESP



CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e realizado neste ato em moeda corrente nacional, na seguinte forma:

THIAGO VALDANHA ROMERO (100 %) 100.000 QUOTAS R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 6ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que ora se constitui assume integralmente o ativo e o passivo correspondente a sociedade empresária limitada VALDANHA ROMERO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA, inscrita no NIRE nº 35230459888, CNPJ nº 27.893.529/0001-38, ora extinta.

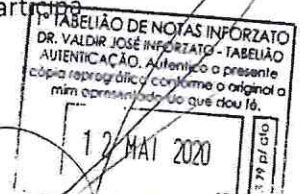
CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa caberá exclusivamente a **THIAGO VALDANHA ROMERO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



11111111
11111111
11111111



CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 12ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro (SP) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim justa e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Constituição de Empresa



JUCESP

12º Batalhão
Folha nº 323
Rubrica
de Suprimento

Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUCESP

Rio Claro - SP, 16 de março de 2019.

Titular: Thiago Valdanha Romero
THIAGO VALDANHA ROMERO

Testemunhas

Rogério Adriano Nardelli
Rogério Adriano Nardelli
RG nº 21831630 SSP-SP

Nivaldo Antonio Bortolotti
Nivaldo Antonio Bortolotti
RG nº no 8082530-8 SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
DE AUTENTICAÇÃO. Autentica a presente
reprográfico conforme o original a
sem representação do que não é.
12 MAI 2020
SERATA LAUTENSCHLAGER
SERATA F. DE OLIVEIRA
AULO DE T. PINHEIRO JR.
Somente com selo de autenticidade.

JUCESP
05.04.2019
CIRC-RIOC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE: EIRELI
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560268796-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
131.837/19-9

JUCESP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de cadastros e licitações perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar, que a empresa **VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.893.529/0001-38, com sede localizada à AVENIDA 68 AC, 582 – JD. AMÉRICA– RIO CLARO - SP - CEP 13506-060, prestou à **BALANÇAS POUSO ALEGRE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.449.203/0001-28, localizado na RUA DITINHA REZENDE, 248 – - CEP 37558-460 – POUSO ALEGRE - MG, o fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

Objeto do Fornecimento: VENDA DE MOEDOR DE CARNE E PROCESSADOR DE ALIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
523	PROCESSADOR DE ALIMENTOS PA190-I M BIV. 60HZ 1/2CV (V.19-E)	1
524	MOEDOR DE CARNE PIC 22-I M 220V 60HZ 1,25CV (V.19-DSM CXM)	1

Nota fiscal Nº: 24/1

Data da Venda: 01/07/2020

Valor Total: R\$ 4.073,87

Atestamos que os fornecimentos foram executados em conformidade com o escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a **VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI**, até a presente data.

Assim sendo, cabe-nos atestar a referida empresa / profissional com **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2020.

Nome: **BALANÇAS POUSO ALEGRE LTDA**

CNPJ 24.449.203/0001-28

Cargo: Diretor Comercial

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DSV10008) **FERNANDO LUIZ FONTES SESSA**
em testemunho da Verdade.
Pouso Alegre, 06/07/2020 09:13:49 19682

SELO DE CONSULTA: DSV10008
CODIGO DE SEGURANÇA: 5029.6369.9502.5364
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
EDWIGES FATIMA DE FARIA - ESCRIVENTE
Emol: R\$5,48 TRF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA
AAP384609



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/05/2022 às 12:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.672.248-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.D0AA.DCE3.E514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 175.672.248-01

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2022 12:04:22

Data da última atualização: 10/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Data e hora da consulta: 11/05/2022 12:06:24

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17567224801	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



Data e hora da consulta: 11/05/2022 12:07:31

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 27893529	Título: VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE E	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ao
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(Processo Administrativo nº 64156.001568/2022-71)

A empresa **VALDANHA ROMERO COM. E REPRES. DE EQUIP. FRIGORÍFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **27.893.529/0001-38** e inscrição estadual nº **587.366.559.116**, estabelecida na **AV 68 AC, 582 – ARCO IRIS - CEP: 13506-060 - CIDADE: RIO CLARO - UF: SP - TEL: (12) 99105-0955 - (E-MAIL): THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR**, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **THIAGO VALDANHA ROMERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **175.672.248-01** e inscrito no CPF sob nº **175.672.248-01**, **DECLARO** sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, instaurado pelo processo de nº 64156.001568/2022-71, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

THIAGO VALDANHA
ROMERO:17567224801

RIO CLARO – SP, 06 DE MAIO DE 2022.

Assinado de forma digital por THIAGO VALDANHA
ROMERO:17567224801
Dados: 2022.05.04 14:58:02 -03'00'

VALDANHA ROMERO COM. E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. FRIGORÍFICOS EIRELI
CNPJ: 27.893.529/0001-38
THIAGO VALDANHA ROMERO – SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 28.263.472-1 | CPF: 175.672.248-0

VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS
ROMERO REPRESENTAÇÃO
AVENIDA 68-A, 582 – ARCO ÍRIS
RIO CLARO – SP – CEP - 13506-060
EMAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR
FONE: (12) 99105-0955



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 11 / 05 / 2022

Licitante: CASA DO PASA

CPF/CNPJ: 31-993.633/0001-71

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Certidão INSS	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
* Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
* Certidão CNJ Majoritário	✓
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	✓
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	✓
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	✓
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

(X) HABILITADO () INABILITADO



CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

PROPOSTA INICIAL

FORTALEZA/CE, 06 de Maio de 2022.

PREGÃO: 02/2022

UASG: 160018

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

A Empresa **CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza-CE na Rua Olímpio de Noronha, N° 56, Bairro Mondubim, contatos pelo Fone: (85)98806-3124, E-mail: comercial@casadopasa.com.br, site: www.casadopasa.com.br, inscrição no CNPJ/MF Sob o Número 31.993.633/0001-71, neste ato, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme termo de proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	MODELO
12	Assadeira pao frances 5 telas 9 cm 58x70cm, com as seguintes características: UND 30 78,30 2.349,00 SIM Esteira para Pão Imeca, 58x70 tiras que possuem furos em toda a superfície 5 Telas 9 CM 58x70cm 5606. Padrão de referência marca Imeca, equivalente ou superior.	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	INNAL	INNAL	5 TIRAS (580-5)
16	Faca de mesa em aço inox, com as seguintes características: Comprimento 20,5 cm. Largura: 1,9 cm; Altura 0,3 cm Peso 43 gr. Padrão de referência marca Tramontina, OSLO ou COSMOS, equivalente ou superior.	UND	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00	ORIGINAL LINE	IMPORTADO	AMÉRICA SL0204

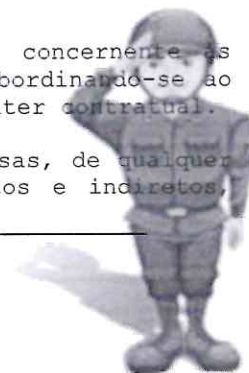
R\$ 11.340,00 (Onze mil e trezentos e quarenta reais).

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do respectivo edital, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, como mão-de-obra, impostos, embalagens, frete, seguro, custos diretos e indiretos,

CNPJ: 31.993.633/0001-71
(85) 2180-3901
comercial@casadopasa.com.br





CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

tributos incidentes, todas as taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas; seguros, lucro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e seus Anexos; que os preços propostos estão de acordo com os do mercado local, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; que conhecemos e concordamos com todos os termos e itens deste Edital e seu Anexos; que esta empresa substitui, de imediato, qualquer material e/ou produto, quando não for aprovado pela fiscalização deste órgão e demais participantes da ata;

Declaro sob as penas da Lei atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTI.

Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.

Declaramos nos responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame.

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Declaramos que nos enquadrados na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06;

Declaramos de cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BRADESCO (237)

AG: 0645

CC: 34488-5

Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira Campos

Rebeca Fátima Cabral de Oliveira Campos
013.458.273-00
CNPJ: 31.993.633/0001-71

CNPJ: 31.993.633/0001-71

(85) 2180-3901

comercial@casadopasa.com.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.993.633/0001-71 DUNS®: 920406257
Razão Social: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: FIELDS TACTICAL PARTNERS DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	16/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2022
Receita Municipal	Validade:	01/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/80993

CPF/CNPJ: 31.993.633/0001-71

Nome ou Razão Social: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Endereço: R OLIMPIO DE NORONHA 56 **** MONDUBIM CEP 60761-580

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 5 de Abril de 2022 (16:51:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2003009076242 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
 013.458.273-00 06/06/1987

FILIAÇÃO
 FRANCISCO NAZARENO
 CABRAL BARBOSA
 FRANCISCA GLAUCIA DE
 OLIVEIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CATHAB
 [Hatched Box] [Hatched Box] B

Nº REGISTRO
 03638323169

VALIDADE
 12/07/2031

1º HABILITAÇÃO
 15/07/2005

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Rebeca de Fatima Cabral de Oliveira Campos

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MENEZES
 94534641914
 CE181288222

CEARÁ
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2144628586

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2144628586



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300

Nome do Empresário

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS

Nome Fantasia

CASA DO PASA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

2003009076242

Orgão Emissor

SSP-CE

UF Emissor

CE

CPF

013.458.273-00

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.993.633/0001-71

NIRE

23 8 0375658-4

Endereço Comercial

CEP

60761-580

Bairro

MONDUBIM

Logradouro

RUA OLIMPIO DE NORONHA

Município

FORTALEZA

Número

56

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

12/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de tecidos

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME00037668

Número do Identificador
31993633000171

Data de Emissão
30/12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.145-5	CEP2000272191	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 06/06/1987, nº do CPF 013.458.273-00, documento de identidade 2003009076242, ssp, CE, com domicilio / residência a RUA DOUTOR RAIMUNDO MAIA, número 71, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-520 representado(a) por PROCURADOR Jose antonio irenio valentim leitao, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 256.603.303-04, documento de identidade 67002600067, ssp, CE, com domicilio e residência a RUA PERBOYRE E SILVA, número 111, sala 610, bairro / distrito CENTRO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.030-200, titular da empresa individual REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL, NIRE 2380375658-4, CNPJ 31.993.633 /0001-71, com sede e domicilio na RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-580 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FIELDS TACTICAL PARTNERS DO BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO ATACADISTA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-580.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 12/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

fortaleza, 14 de Dezembro de 2020.

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS: Titular/Administrador

Representado por: jose antonio irenio valentim leitao

MÓDULO INTEGRADOR: 10 CEP2000272191



CE89702443

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539366FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.145-5	CEP2000272191	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, de CNPJ 31.993.633/0001-71 e protocolado sob o número 21/004.145-5 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600224065, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/004.145-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança sc/V8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa **CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza-CE na Rua Olímpio de Noronha, 56 Bairro Mondubim, inscrição no CNPJ/MF Sob o Número 31.993.633/0001-71, neste ato, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que:

Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

- 1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- 1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cordialmente,

Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira Campos

Rebeca Fátima Cabral de Oliveira Campos
013.458.273-00
CNPJ: 31.993.633/0001-71



CNPJ: 31.993.633/0001-71
(85) 2180-3901
comercial@casadopasa.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5°RM/5°DE-14° BDA INF MTZ
3ª COMPANHIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA

12º Batalhão
Folha nº 318
Rubrica
de Suprimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS**, sediada à Rua Francisco Glicério, 290, Mart 1, Loja 155 - Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF: 31.993.633/0001-71, o material abaixo discriminado à 3ª Companhia/63º Batalhão de Infantaria, inscrita no CNPJ, sob o nº 09597930/0001-49, situada a Rua Lauro Muller, nº 2327, CEP: 88.705-101, Bairro Passagem, na cidade de Tubarão-SC, transparecendo a sua qualificação técnica para fornecimento/entrega do produto especificado.

Registramos que a empresa entregou, relativo ao Empenho nº 2019NE800193, 04 (quatro) escorredores de louça. A entrega foi realizada dentro do prazo estipulado em contrato, no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) cada, Nota Fiscal nº NF 310.477, de 13 de agosto de 2019.

Atestamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido fielmente as suas obrigações, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fato que a desabone técnica ou comercialmente.

Tubarão-SC, 8 de outubro de 2019

DANIEL FERREIRA ANDRADE - Cap
Respondendo pelo Comandante da 3ª/63º BI



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 15:20:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **31.993.633/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

